

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

.DECRETO N°. 13.437/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO ITÁU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados o <u>DELCIMAR</u> <u>GONÇALVES DE OLIVEIRA</u> - Secretário Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e de Desenvolvimento nomeado através do Decreto n° 13.414/2021, portador do CPF n° 031.123.747-97 e o <u>FRANCISCO PEREIRA PINTO</u> – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto n° 13.395/2021, portador do CPF n° 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

BANCO DO ITAU	
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ N° 27.167.477/0001-12	

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO	
46419-0	PMSM- /S.M PLANEJAMENTO/FOLPAG	

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 13.437/2021.

- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Prefeito Municipal

